

a quem de direito pertencer.

XLIX. Lote 6-D-B-C com 9.519,29 m², da subdivisão do lote nº 6-D da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 466, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Tsukasa Nampo, ou a quem de direito pertencer.

L. Lote 7-X-B com 16.375,20 m², da subdivisão do lote nº 7-Remanescente da Gleba Ribeirão Cambé, transcrição nº 4.363, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Kiyomi Takachi e outros, ou a quem de direito pertencer.

LI. Lote 11-C-D com 10.092,00 m², da subdivisão do lote nº 11 da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula 1.795, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Diamond – Administração e Participações S/S LTDA, ou a quem de direito pertencer.

LII. Lote 12-2 com 8.091,34 m², da subdivisão do lote nº 12-remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 313, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jair Ferreira da Silva e outros, ou a quem de direito pertencer.

LIII. Lote 14-X-1 com 9.213,95 m², da subdivisão do lote 14-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.411, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Matias Lopes, ou a quem de direito pertencer.

LIV. Lote 14-Z com 2.776,61 m², da subdivisão do lote 14-1-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.412, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Gonçalo Lopes Ortiz, ou a quem de direito pertencer.

LV. Lote 14-T com 2.827,94 m², da subdivisão do lote 14-2-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 18.413, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Pilar Lopes Bazzo, ou a quem de direito pertencer.

LVI. Lote 16-Z-1 com 8.681,68 m², da subdivisão do lote 16-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.812, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Angelo Bazzo, ou a quem de direito pertencer.

LVII. Lote 18-W com 4.072,47 m², da subdivisão do lote 18-C-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 11.574, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Armando Torino, ou a quem de direito pertencer.

LVIII. Lote 18-X com 3.994,61 m², da subdivisão do lote 18-B-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 1.277, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Tadayoshi Fukuda, ou a quem de direito pertencer.

LIX. Lote 18-Z com 3.792,77 m², da subdivisão do lote 18-A-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 8.316, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Teruo Saruhashi, ou a quem de direito pertencer.

LX. Lote 18-S-1 com 3.535,52 m², da subdivisão do lote 18-A, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº 10.227, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Luiza Fugie Yano, ou a quem de direito pertencer.

LXI. Lote 20-R com 1.967,30 m², da subdivisão do lote 20-Remanescente, da Gleba Ribeirão Cambé, matrícula nº

35.989, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Yoshio Tomita, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º As áreas de terras descritas no artigo anterior após serem desapropriadas, serão integradas aos bens de domínio do Município de Londrina e destinadas ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo, Marco Antonio Cito - Secretário de Gestão Pública.



DECRETO Nº 703 DE 8 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: Declara de utilidade pública lotes de terras situados na Gleba Ribeirão Cambé, destinados ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina, e readequação do sistema viário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 5º, letras "l" e "n" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista solicitação contida no Ofício nº 498/2010 CODEL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial nos termos da legislação vigente, as seguintes áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias nelas porventura existentes:

I. Data nº 1 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 366,35 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 13.436, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Maria Carducci, ou a quem de direito pertencer.

II. Data nº 1-A da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 13.437, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Francisco Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

III. Data nº 2 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 488,25 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 11.766, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Candido Rosa, ou a quem de direito pertencer.

IV. Data nº 3 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m², com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 444, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Lucynei Minoru Utiana, ou a quem de direito pertencer.

V. Data nº 4 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m², com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 4.475, do 3º Ofício de Registro de Imóveis

da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Gilberto Borda, ou a quem de direito pertencer.

VI. Data nº 5 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m2, de propriedade atribuída a Paulo Bockhorny, ou a quem de direito pertencer.

VII. Data nº 6 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 12.902, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Marilene Borzuk da Fonseca, ou a quem de direito pertencer.

VIII. Data nº 7 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.604, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Bernardo Rey Revelk, ou a quem de direito pertencer.

IX. Data nº 8 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 6.842, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Ivanildo Rosa Novais, ou a quem de direito pertencer.

X. Data nº 9 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 8.130, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Eli Barbosa Aleixo, ou a quem de direito pertencer.

XI. Data nº 10 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 490,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 2.169, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Emilio Baccaro Neto, ou a quem de direito pertencer.

XII. Data nº 11 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 569,01 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 9.065, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Furlan, ou a quem de direito pertencer.

XIII. Data nº 12 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 565,45 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 5.467, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Joaquim Bazzo, ou a quem de direito pertencer.

XIV. Data nº 13 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 4.415, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Aldivino Generoso Silva, ou a quem de direito pertencer.

XV. Data nº 14 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 11.614, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Marcos Antonio Menegon, ou a quem de direito pertencer.

XVI. Data nº 15 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 1.820, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Vicente Luiz Munhoz, ou a quem de direito pertencer.

XVII. Data nº 16 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 21.008, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a João Rogério Ribeiro Bonesi, ou a quem de direito pertencer.

XVIII. Data nº 17 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante

da matrícula nº 7.315, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Wilson Manoel Cornelsen, ou a quem de direito pertencer.

XIX. Data nº 18 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.584, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Minoru Sonomura, ou a quem de direito pertencer.

XX. Data nº 19 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 1.818, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Luciano Martins Souza, ou a quem de direito pertencer.

XXI. Data nº 20 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 20.919, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Brasilino Liberatti, ou a quem de direito pertencer.

XXII. Data nº 21 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 2.222, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Teixeira França, ou a quem de direito pertencer.

XXIII. Data nº 22 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 1.940, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Moacir Canavesi, ou a quem de direito pertencer.

XXIV. Data nº 23 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 360,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.131, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Dyson Ferreira Pinho, ou a quem de direito pertencer.

XXV. Data nº 24 da quadra nº 1, situado no Jardim Eldorado, com 429,05 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 21.601, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Fernandes Alves, ou a quem de direito pertencer.

XXVI. Data nº 1 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 286,46 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 1.410, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Juscelino França Furtunato, ou a quem de direito pertencer.

XXVII. Data nº 1-A da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 281,55 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 2.096, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Demercio Carraro, ou a quem de direito pertencer.

XXVIII. Data nº 1-B da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 295,95 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 2.079, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Marlon Y. Kojima, ou a quem de direito pertencer.

XXIX. Data nº 2 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 11.386, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Andrea Carvalho Beluce Siqueira, ou a quem de direito pertencer.

XXX. Data nº 3 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 149, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Anto-

nio Diaz Parra, ou a quem de direito pertencer.

XXXI. Data nº 4 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 11.310, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Rogerio Jorge Estevam, ou a quem de direito pertencer.

XXXII. Data nº 5 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.330, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Pedro Geraldo Costa, ou a quem de direito pertencer.

XXXIII. Data nº 6 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.603, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Joaquim Francisco Ribeiro Junior, ou a quem de direito pertencer.

XXXIV. Data nº 7 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 6.900, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Cecilia Jesus Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

XXXV. Data nº 8 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 2.210, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Helio Romero, ou a quem de direito pertencer.

XXXVI. Data nº 9 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 32.616, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Roberto Massaki Tanaka, ou a quem de direito pertencer.

XXXVII. Data nº 10 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 12.017, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Ademar Jorge Estevam, ou a quem de direito pertencer.

XXXVIII. Data nº 11 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 420,00 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 1.108, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Armando Afonso Fernandes, ou a quem de direito pertencer.

XXXIX. Data nº 12 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 503,12 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 12.911, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Irene Kovalenski Moreira de Souza, ou a quem de direito pertencer.

XL. Data nº 13 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 467,87 m2, com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 2.281, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Geraldo Ferreira de oliveira, ou a quem de direito pertencer.

XLI. Data nº 14 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 8.722, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Pedro Ferreira Velozo, ou a quem de direito pertencer.

XLII. Data nº 15 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 7.219, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jenivaldo Senegalia, ou a quem de direito pertencer.

XLIII. Data nº 16 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 3.654, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Jose Alcova, ou a quem de direito pertencer.

XLIV. Data nº 17 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 32.672, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a João Perez Neto, ou a quem de direito pertencer.

XLV. Data nº 18 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 26.313, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Elvina Luzia Nicolini, ou a quem de direito pertencer.

XLVI. Data nº 19 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 224, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Gilda Alves Bomba Leme, ou a quem de direito pertencer.

XLVII. Data nº 20 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 5.587, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Guilherme Pereira Nascimento, ou a quem de direito pertencer.

XLVIII. Data nº 21 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 13.657, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Kikuo Sato, ou a quem de direito pertencer.

XLIX. Data nº 22 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 3.801, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Tania Tamiko Izuca Pitsilos, ou a quem de direito pertencer.

L. Data nº 23 da quadra nº 1, situado no Jardim OK com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 4.528, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Hitler Skais, ou a quem de direito pertencer.

LI. Data nº 24 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 359,52 m2, com as divisas e confrontações constante da transcrição nº 5.468, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Bartholomeu Lourenço Filho, ou a quem de direito pertencer.

LII. Data nº 25 da quadra nº 1, situado no Jardim OK, com 448,18 m2, com as divisas e confrontações constante da matrícula nº 14.972, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, de propriedade atribuída a Emilio Baccaro Neto, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º As áreas de terras descritas no artigo anterior após serem desapropriadas, serão integradas aos bens de domínio do Município de Londrina e destinadas ao aumento da faixa de segurança do Aeroporto de Londrina, e para readequação do sistema viário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 8 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo, Mar-

co Antonio Cito - Secretário de Gestão Pública.

DECRETO Nº 704 DE 8 DE JULHO DE 2010

SUMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 1097, de 16 de dezembro de 2009, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto na Lei nº 8.693, de 14 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 9.569, de 17 de agosto de 2004 e a CI nº 0751/2010-GAB/SMAS,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1097, de 16 de dezembro de 2009, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º . . .
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Silvina Helena Vitorelli
Suplente: Neusa Harumi Tiba
...”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de julho de 2010. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Jair Gravena - Secretário de Governo.

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP – 117/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/ SMGP – 328/2010

MODALIDADE: CONVITE Nº CC/SMGP – 0011/2010.
CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende.
SÓCIOS: Donizetti Batista de Rezende e Bruno Makino de Rezende.
OBJETO: Execução de obra de arquibancada e calçada, na Rua Renato Mussi, no Conjunto Amindo Guazzi. VALOR TOTAL: R\$ 71.604,75 (setenta e um mil, seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.010.15.451.0020.1.020.4.4.90.51.0000 – Fonte 01000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 2 de julho de 2010.

CONTRATO Nº SMGP – 105/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/ SMGP – 87/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP – 06/2010.
CONTRATADA: CONSTRUTORA L.F.T. LTDA.
REPRESENTANTE: Luís Fernando Fagundes de Toledo.
SÓCIOS: Luís Fernando Fagundes de Toledo e Luis Felipe Fagundes de Toledo.
OBJETO: Restauração do prédio da Sede da Secretaria Municipal de Cultura, com área construída de 1.463,15 m², conforme projetos e memorial descrito.
VALOR TOTAL: R\$ 947.065,12 (novecentos e quarenta e sete mil, sessenta e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.010.13.392.0016.1.021.4.4.90.51.00.00 - Fonte 01000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

CONTRATO Nº SMGP – 118/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/ SMGP – 246/2010

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP – 09/2010.
CONTRATADA: NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA.
REPRESENTANTE: Gilson Roberto Niero. SÓCIOS: Gilson Roberto Niero e Camilla Kerst Niero.
OBJETO: Elaboração de projetos para ampliação e reforma das capelas mortuárias do Cemitério Jardim da Saudade.
VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.010.04.122.0021.1.032.4.4.90.51 - Fonte 02080.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 6 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 17/10

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/05 e 02/07 e o Parecer nº 023/10 do CMEL

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO RAMPAZZO, localizado à Rua General Osório, 372 – Distrito de São Luiz - Município de Londrina, mantido pela ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO DISTRITO DE SÃO LUIZ.

§ 1º A presente autorização é concedida até 31/03/2013 com atendimento a crianças de 1 a 5 anos.

§ 2º O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação